

- e) transporte de alunos;
- d) subvenção a escolas particulares que proporcionem ensino gratuito;
- e) treinamento de recursos humanos;
- f) destinação de recursos à CONESP para pagamento de desapropriações.

Artigo 2.º — Acrescente-se ao artigo 16 da Lei n.º 906, de 18 de dezembro de 1975, o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único — Os recursos provenientes da arrecadação do salário-educação não poderão, em caso algum, ser utilizados no pagamento de despesas classificadas no elemento econômico correspondente a pessoal e suas eventuais repercussões.”

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 11 de novembro de 1976.

1976.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI N.º 1.149, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1976

Autoriza a Fazenda do Estado a ceder, em comodato, ao Município de Vera Cruz, imóvel situado nessa localidade.

Retificação

Artigo 1.º —

Onde se lê: À instalação de órgão

Leia-se: À instalação de órgãos

Lei N.º 1.152, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1976

cria cargos de 2.º Escrevente no Quadro da Justiça para o fim que especifica.

Retificação

Artigo 1.º —

§ 1.º —

Onde se lê: Hêlide Especiali dos Santos

Leia-se: Hêlide Especiali dos Santos

Onde se lê: Maria Queiroga

Leia-se: Maria Queiroga,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N.º 8.995, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1976

Reclassifica funções de Atendentes

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 2.º da Lei Complementar n.º 146, de 22 de setembro de 1976,

Decreta:

Artigo 1.º — As funções de Atendente, exercidas por servidores extranumerários, das Secretarias de Estado, a que se refere o artigo 2.º da Lei Complementar n.º 146, de 22 de setembro de 1976, constantes dos Anexos I e II, que fazem parte integrante deste decreto, ficam reclassificadas na forma neles prevista.

Artigo 2.º — Os títulos dos servidores abrangidos por este decreto serão apostilados pelas autoridades competentes.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 1976.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de novembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Pedro Tassinari Filho — Secretário da Agricultura

Thomaz Pompeu Borges Magalhães — Secretário dos Transportes

José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação

Mário de Moraes Altenfelder Silva — Secretário da Promoção Social

Adhemar de Barros Filho — Secretário da Administração

Jorge Maluly Neto — Secretário de Relações do Trabalho

Walter Sidney Pereira Leser — Secretário da Saúde

Péricles Eugênio da Silva Ramos — Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de novembro de 1976

Maria Angélica Galiazzi — Diretora da Divisão de Atos do Governador

ANEXO I

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
Nome	Função	Ref.	Função	Ref.
Dalva Affonso Lombardi	Atendente	7	Escriturário (Nível I)	11
Irvanita de Moraes	Atendente	7	Escriturário (Nível I)	11
Izaro Aparecido de Souza	Atendente	7	Escriturário (Nível I)	11
Márisa Idefina Pinto Guelfi	Atendente	7	Escriturário (Nível I)	11
Regina Maria Lorena Simões	Atendente	7	Escriturário (Nível I)	11
Thereza Aparecida Paixão Zuhiani	Atendente	7	Escriturário (Nível I)	11
Wanda Lopes dos Santos	Atendente	7	Escriturário (Nível I)	11
Yolanda Scupinari	Atendente	7	Escriturário (Nível I)	11

SECRETARIA DA AGRICULTURA

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
Nome	Função	Ref.	Função	Ref.
Maria Neide Grizzo Mattosinho	Atendente	7	Escriturário (Nível I)	11

CASA CIVIL

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
Nome	Função	Ref.	Função	Ref.
Manuel Camarinho da Silva	Atendente	7	Escriturário (Nível I)	11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA	
Nome	Função	Ref.	Função	Ref.
Valderez Aparecida Domingues	Atendente	7	Escriturário (Nível I)	11
Regina Ferreira Monteiro	Atendente	7	Inspetor de Alunos	10